



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

PARECER Nº. 019/2018.

Projeto de Lei nº 014/2018.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

**Dispõe a instituição do “Sistema de Banco de Horas”
no âmbito Poder Executivo Municipal, a dá outras
providências.**

Senhor Presidente,

No dia 6 de abril de 2018, foi disponibilizado para a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, o processo referente ao **Projeto de Lei nº 014/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe a instituição do “Sistema de Banco de Horas” no âmbito Poder Executivo Municipal, a dá outras providências. Logo, após a disponibilização da proposição, na qualidade de Presidenta da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, a vereadora Iraci Ferreira de Souza, cientificou os demais membros sobre a matéria recebida, que de imediato iniciaram os estudos para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei em análise.

A presente Comissão, conforme dispõe o art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tem a competência de opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de Créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, de forma direta ou indireta, alterem a despesa ou receita municipal, sugerir ou promover emendas, opinar ou atualizarem os vencimentos e salários dos servidores municipais, elaborar a redação final do Projeto de Lei Orçamentária, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como opinar sobre o processo de tomada ou prestação de contas do Prefeito.

Logo o presente Projeto tem o condão apenas de autorizar o Poder Executivo de Pedra Preta – MT, a instituir o Sistema de Banco de Horas, afim de possibilitar a compensação de horas extras, excedentes à jornada de trabalho legalmente estabelecida.

Desta forma, após os estudos e discussão em reunião extraordinária no dia 27 de abril de 2018 com os demais membros da Comissão acerca da matéria, e amparado por dispositivos regimentais, a Presidenta reserva ao membro Edson Deolindo Lima o direito para exarar o Parecer do **Projeto de Lei nº 014/2018 do Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Sistema de Banco de Horas, e dá outras providências. Sendo apresentado o **PARECER FAVORÁVEL**.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.



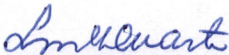
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

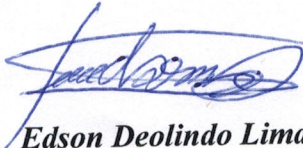
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

É O PARECER!

Sala das Comissões, 02 de maio de 2018.


Iraci Ferreira de Souza
Presidenta


Luciana Melo Heitor Duarte
Vice- Presidenta


Edson Deolindo Lima
Membro /RELATOR